



PORTARIA N° 064/2023/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 031/2023/MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2023/165165;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, matrícula n° 200196, o gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** referente ao período aquisitivo 2019/2022, para serem usufruídos de 03/04 a 02/05/2023 (30 dias) e de 03/07 a 1º/08/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 24 de fevereiro 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS